



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

RELATÓRIO Nº 4

COMISSÃO DE ESTUDOS:

- 1 - Eliane D'Arrigo Green - SPM - Presidente
- 2 - Astrogildo Lima - Gabinete do Prefeito
- 3 - Carlos Rogério Garay Correa - C.A.R. Restinga
- 4 - Dario Lima do Prado - SPM
- 5 - Eduardo Vieira - DEMHAB
- 6 - Hideraldo Caron - C.A.R. Restinga
- 7 - Lãa Brasil - SMA
- 8 - Pedro Antonio Toffo - SMA



DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Descentralização Administrativa tem sua origem nas intenções expressas pela Frente Popular desde sua campanha para a Prefeitura de Porto Alegre.

Em abril de 1989, o Executivo autorizou a formação de uma Comissão do Governo integrada inicialmente pela SPM, DEMIAB e Gabinete do Prefeito, que teve vários desdobramentos, ampliando e sincronizando a participação dos demais Órgãos da Administração, conforme o andamento exigido pelo desenvolvimento dos trabalhos (conforme relatório "Descentralização Administrativa" 1989).

Dois grandes objetivos foram definidos pela Comissão, quais sejam:

- Alterar as relações entre o Executivo e Comunidade, buscando uma maior aproximação desta através da viabilidade de implantação de canais efetivos de comunicação e acesso, de forma a propiciar um atendimento competente e organizado as reivindicações cotidianas da população, diminuindo seus deslocamentos a vários postos da cidade na busca de soluções a seus problemas urbanos mais imediatos, e permitindo seu engajamento efetivo nas decisões locais, com base nas prioridades levantadas na comunidade.

- dar uma resposta política da Administração Popular face as situações apresentadas pela Máquina Administrativa caracterizados como balcões inoperantes de recebimento de reivindicações, exemplificada pelo CAZ-SUL e CAZ-NORTE.



2) SÍNTESE DAS FASES DE TRABALHO DESENVOLVIDAS PELA COMISSÃO DE ESTUDOS

Os trabalhos da comissão estão sendo desenvolvidos em duas fases, a saber:

1ª FASE - Levantamento e diagnóstico junto as Secretarias e Departamentos responsáveis pelas atividades fins:

- Levantamento e diagnóstico dos recursos humanos materiais e financeiros.
- Viabilidade da implantação da descentralização, realizando num primeiro momento, apenas a integração e programação dos serviços a curto prazo (manutenção e conservação) nas unidades descentralizadas do DEMHAB já existentes (CAZ SUL/CAZ NORTE).

2ª FASE - Planejamento e implantação da proposta de descentralização administrativa. Esta fase foi dividida em dois níveis de atuação.

NÍVEL UM - Implantação dos Centros Administrativos regionais, começando pela experiência piloto do CAR Restinga para os quais foram tomadas as seguintes medidas:

- Assessoramento ao CAR-Restinga.
- Criação do CAR-Restinga conforme Decreto 9583 de 01/12/89, desvinculando-o do DEMHAB.
- Ordem de Serviço nº 003 de 05/02/90 para operacionalização dos serviços programados pelos CARs, priorizando o atendimento a estes e solicitando indicação de servidor para servir de elo de ligação com as unidades descentralizadas.

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Já realizado relatório nº 1

Já realizado relatório nº 2

Em andamento

Já realizado

Relatório nº 3

Boletim nº 30

Falta as Secretarias indicarem os servidores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

- | | |
|---|---|
| - Encaminhamento de pedido de transferência para a Centralizada dos recursos humanos e materiais dos CAZs pertencentes ao DEMHAB. | Na assessoria jurídica do DEMHAB |
| - Levantamento e programação das rotinas administrativas para o CAZ-Restinga. | Na dependência da indicação da Ordem de Serviço nº 003. |
| - Primeiros levantamentos para formalização do CAZ-Norte | Em andamento |
| <p><u>NÍVEL DOIS:</u> - Para planejamento global da ação da descentralização foram arroladas as seguintes propostas; algumas das quais em execução:</p> | |
| - Definição dos tipos de serviços que serão <u>im</u> plantados regionalmente. | Já realizados |
| - Definição do caráter político da descentrali <u>z</u> ação administrativa, norteando as atuações dos órgãos municipais e da administração como um todo no estabelecimento e execução das políticas regionais. | Em estudo |
| - Inclusão no orçamento 90 de dotação de recursos que viabilizem o planejamento e implanta <u>ç</u> ão do programa de descentralização. | Já realizados |
| - Encaminhamento de relatórios periódicos a to <u>d</u> a administração sobre o andamento dos trabalhos da comissão de descentralização (Relat <u>ó</u> rio I,II,III já encaminhados) | Já realizados |
| - Socialização da discussão da proposta de des <u>centralização</u> no conjunto da administração. | Em andamento |
| - Levantamento e estudo dos critérios para a regionalização político-administrativa, que possibilitassem a identificação de áreas regionais. | Já realizados |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

- | | |
|--|---|
| - Delimitação das regiões administrativas com a participação da comunidade na definição dos limites. | Com programação de <u> </u> finida para 26/3 a 30/3 |
| - Estudo de localização nas regiões dos centros administrativos regionais propostos à exceção do CAR-Restinga. | Em andamento. |
| - Promover sistematização das informações a ní vel regional envolvendo variáveis demográficas, sócio-econômicas, carências de serviços sociais e de infra-estrutura, etc. | A ser realizado em etapa posterior a definição das regiões. |
| - Divulgação do programa de descentralização a dministrativa a comunidade portoalegrense através de projeto da área de comunicação. | A ser elaborada em conjunto com o Gabinete de Imprensa |
| - A partir do perfil definido para a descentra lização administrativa, elaborar a proposta de subsídios a reforma administrativa, visan do a racionalização nas atividades de manutenção e conservação da PMPA, necessários a sustentação da proposta de descentralização. | A ser elaborado |
| - A implantação da proposta global de descen tralização administrativa a partir da reformulação da estrutura administrativa da PMPA. | A ser realizado |



3) TIPOS DE SERVIÇOS SOB RESPONSABILIDADE DOS CARs

- 1 - Relacionamento com a comunidade regional integrando-a nas atividades do CAR através de seus programas específicos.
- 2 - Integração com os Órgãos participantes da ação descentralizada assegurando a prestação de serviços programados.
- 3 - Recebimento e encaminhamento da demanda dos serviços a curto prazo para a região.
- 4 - Classificação e Programação do atendimento da demanda local.
- 5 - Execução através das equipes dos órgãos participantes dos serviços a curto prazo programados, em consonância com os CARs; preservando as linhas de autoridades das equipes.
- 6 - Encaminhamento aos Órgãos competentes das solicitações a médio e longo prazo que necessitam planejamento e destinação de recursos.
- 7 - Instalação do CAR-Restinga de posto de arrecadação de pagamentos (PMPA ou Banco) de taxas, impostos, tarifas, prestações do DEMIAB, facilitando os deslocamentos da população para a realização destas tarefas.
- 8 - Instalação de serviço de consulta à população através de terminais de computador.



4. TOMADA DE DECISÃO

Para o efetivo funcionamento dos Centros Administrativos Regionais, uma série de pré-requisitos necessitam ser atendidos com vistas a consolidar a proposta política de democratização da máquina pública, onde um de seus programas principais é a descentralização administrativa.

Nesse sentido, a Comissão de Estudos sobre a Descentralização Administrativa propõe algumas medidas de urgência, que deverão assegurar a continuidade do programa:

- 4.1 - Adesão efetiva dos Órgãos intervinientes às linhas básicas do Programa de Descentralização Administrativa;
- 4.2 - instalação de um sistema de comunicação eficiente em especial no CAR Restinga (telefone com ramais), permitindo a agilização dos serviços;
- 4.3 - efetuar e finalizar a passagem dos bens patrimoniais e regularização dos recursos humanos do DEMIAB;
- 4.4 - colocar a disposição do CAR Restinga um veículo para atender os serviços administrativos;
- 4.5 - promover o cumprimento da Ordem de Serviço 003 de 05/02 de 1990 através dos representantes de cada Órgão fins, junto aos CARs;
- 4.6 - promover o início da Reforma Administrativa, que deverá aliar o Programa de Descentralização;
- 4.7 - indicar o coordenador do Centro Administrativo Regional - Zona Norte - com data referencial em final de março.

Eliane D'Arrigo Green,
Presidente da Comissão de
Descentralização Administrativa.